



DESPACHO DO PREGOEIRO CONTINUIDADE DE SESSÃO

Pregão E-026/2023 - Processo nº 13.558/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE ANDADORES, CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E BENGALAS".

Conforme Análise de Catálogo, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM 03 - CADEIRA DE RODAS MANUAL MONOBLOCO ATE 100 KG ADULTO, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 21/02/2024, parte integrante deste Despacho, temos a informar o seguinte:

Item Aprovado:

-PONTUAL COMERCIAL LTDA, item 03.

Informamos que a referida empresa comprovou a autenticidade da documentação, nos termos da cláusula 6.22.1 do Edital.

Assim sendo, ficam as empresas convocadas para a continuidade da sessão, **QUE OCORRERÁ EM 29/02/2024, às 09h00min.** Informamos que nesta sessão será dada a oportunidade para a interposição de recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos.**

Taboão da Serra, 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FERNANDES DO ROSARIO
Data: 23/02/2024 15:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro

Re: Fwd: Notificação para a 2ª análise de catálogos - E-026/2023

"Cida - Depto. Financeiro - SAS" <maria.aoliveira@taboaodaserra.sp.gov.br>

21 de fevereiro de 2024 15:05

Para: thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br

Cc: "SAS FINANCEIRO" <financeiro.sas@ts.sp.gov.br>, "SAS Secretaria" <sas@taboaodaserra.sp.gov.br>, "SAS WAGNER ECKSTEIN" <wagner.eckstein@taboaodaserra.sp.gov.br>

Prezado, boa tarde!

Em análise ao item descrito e apresentado na página 12 do catálogo, entendemos que cumpre as exigências do edital e atende às necessidades desta Secretaria e do Fundo Social de Solidariedade.

A amostra apresenta boas referências de estrutura, acabamento, estofamento e regulagem. Portanto, somos favoráveis a aprovação e aguardamos a homologação do processo, pois a necessidade dos municípios que passam por limitações físicas é urgente.

Sem mais,



Maria Aparecida de Oliveira
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Fone: (11) 4138-8040

Em 2024-02-21 08:40, thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br escreveu:

À
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ref.: MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ANDAMENTO DA ANÁLISE DO CATÁLOGO - ITEM 03.

Pregão Eletrônico E-026/2023 - Proc. Adm. nº 13.558/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE ANDADORES, CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E BENGALAS".

Sessão de Reabertura ocorrida em 29/01/2024.

Prezados, por gentileza, solicitamos manifestação acerca do andamento da análise do catálogo do item 03, enviado pela empresa:
*PONTUAL COMERCIAL LTDA, item: 03.

----- Mensagem original -----

Assunto: Notificação para a 2ª análise de catálogos - E-026/2023

Data: 2024-01-29 11:34

De: thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br

Para: SAS Cida <maria.aoliveira@taboaodaserra.sp.gov.br>, SAS FINANCEIRO <financeiro.sas@ts.sp.gov.br>, SAS WAGNER ECKSTEIN <wagner.eckstein@taboaodaserra.sp.gov.br>, SAS Secretaria <sas@taboaodaserra.sp.gov.br>

À
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ref.: Pregão Eletrônico E-026/2023 - Proc. Adm. nº 13.558/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE ANDADORES, CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E BENGALAS".

Sessão de Reabertura ocorrida em 29/01/2024.

Tendo em vista a DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL, emitida pelo Sr. Secretário de Administração e Tecnologia, a qual, em síntese, decidiu "PELA ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E-026/2023 ADSTRITA AOS ATOS DE CLASSIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM 03 - CADEIRA DE RODAS MANUAL MONOBLOCO ATE 100 KG ADULTO, conforme consignado em Parecer Jurídico, para que este retorne à fase de habilitação, para que sejam analisadas as propostas/lances subsequentes já realizadas pelos licitantes, reclassificando-se.", informamos que em sessão de reabertura houve a reclassificação para o ITEM 03.

Dito isto, segue o catálogo, referente ao objeto da licitação em epígrafe, enviado pela empresa:

*PONTUAL COMERCIAL LTDA, item: 03.

Informamos que, conforme Edital (subitem 10.2), os catálogos constantes deste item serão analisados pelos Servidores da Secretaria Requisitante, com o auxílio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

Enviamos, para ciência, a Decisão do Secretário de Administração, o Edital e os relatórios gerados pelo Portal de Licitações Compras BR para conferência.

Colocamo-nos à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas, reiterando protestos de estima consideração e respeito.